



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000765/10	01/07/2010 14:35:06	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00202916-3 / GERALDO VICENTE CRUVINEL		2.2 CPF/CNPJ: 206.626.536-53	
2.3 Endereço: RUA SERRA BONITA, 542		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FORMOSO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.690-000
2.8 Telefone(s): (38) 9977-4601		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00202916-3 / GERALDO VICENTE CRUVINEL		3.2 CPF/CNPJ: 206.626.536-53	
3.3 Endereço: RUA SERRA BONITA, 542		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FORMOSO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.690-000
3.8 Telefone(s): (38) 9977-4601		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO			
4.1 Denominação: Fazenda Linguica Ou Piratinga/sao Cristovao		4.2 Área Total (ha): 458,6800	
4.3 Município/Distrito: FORMOSO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.114.926.086-4	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.156 Livro: 2RG Folha: 6.156 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 370.444	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.308.652	Fuso: 23L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			458,6800
Total			458,6800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			6,0800
Nativa - sem exploração econômica			452,6000
Total			458,6800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
369000	8307300	SAD-69	23L	Cerrado	92,0800
Total					92,0800
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					40,3600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				99,5500	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				92,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				62,8000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				92,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área
Cerrado					62,8000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área
Cerrado					62,8000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23L	368.000	8.307.800
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária		Formação de pastagem			62,8000
Total					62,8000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		1800MDC Carvão nativo		1.800,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, for o caso (dados fornecidos responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: alta .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alta e muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Propriedade: A Fazenda Lingüiça é propriedade de Geraldo Vicente Cruvinel, pois ela está localizada na região conhecida como lingüiça , município de Buritis MG ,conforme o ponto 368.000 e 8.307.800 (23L). Ela faz parte da Bacia Hidrográfica do São Francisco, está localizada na Microbacia do Piratinga, que faz parte da Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana com pontos levemente ondulados, com presença grotas intermitentes. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa.

A área de 99,55ha, requerida para alteração do uso do solo é caracterizada por um cerrado intacto na maior parte principalmente os fragmentos que estão localizados juntos as áreas de preservação permanente do Rio Piratinga e as margens da Grota Água Azul. A vegetação é heterogênea, com a presença de espécies de árvores comum, exceto o pequizeiro que é protegida por lei, conforme descreve o Plano de Utilização Pretendida. Foram identificadas parcelas do inventário florestal e conferidas a número 02 e 24. Os resultados encontrados são compatíveis com aqueles apresentados no inventário florestal, conforme a comparação feita com a Planilha Mata Nativa. A área passível para intervenção compreende dois fragmentos que somam 62,80ha de cerrado senso estrito, que está localizado as margens da grota Córrego Azul, conforme marcação no mapa (anexo ao processo). O volume médio de lenha estimado é de 5400 estéreos/ha, medida que corresponde a 30MDC/ha (Metros de Carvão). O volume total de carvão para a área a ser autorizada será de 1800MDC (Metros de Carvão).

Reserva Legal: A reserva legal do imóvel está averbada em propriedade no imóvel matriz e possui uma área de 92,00 ha de vegetação nativa. A reserva legal foi averbada em 07/07/2011, conforme consta no termo que está anexado ao processo. Ela está localizada em um fragmento único.

Recursos Hídricos: A propriedade faz parte da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8) está localizada na Microbacia do Piratinga, sendo os principais recursos hídricos o Rio Piratinga e a Grota Água Azul.

Fauna: É composta por aves e animais silvestres comum ao cerrado.

Flora: Há predominância do cerrado senso estrito típico da região e presença de fragmentos de campo -cerrado .

Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente dos Córregos Traçadal e Lages somam 40,36ha. Elas estão bem preservadas.

Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural e prioridade para conservação alta e muito alta, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). Devido a esses fatores, qualquer intervenção ambiental deve ser bem planejada, para minimizar o impacto ambiental.

Histórico de desmatamento: Não consta processo antigo nos arquivos do IEF para esta matrícula.

Requerimento para Intervenção Ambiental: A área requerida de 108,32ha para intervenção ambiental será tipo Supressão da cobertura vegetal com destoca.

Área Passível de autorização: Após vistoriar o local, constatou-se que parte da área total, sendo que dois fragmentos que somam 62,80ha de cerrado em estágio avançado de regeneração é passível para supressão de vegetação nativa com destoca para implantação de pastagem.

Plano de Utilização Pretendida / Inventário Florestal: O Inventário Florestal foi elaborado pelo Engº Florestal Rildo Esteves de Souza, com respectivo registro no CREA nº 60.347/D e cadastro no IEF número 10929500006-8. O plano tem o objetivo de informar sobre a alteração do uso do solo para implantação da atividade de pecuária, em conformidade com a Portaria 191 de 16 de Setembro de 2005.

Impactos Ambientais: A intervenção ambiental será de baixo impacto, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004.

1. Art. 2º - Os empreendimentos e atividades listados no Anexo Único desta Deliberação Normativa, enquadrados nas classes 1 e 2, considerados de impacto ambiental não significativo, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível estadual, mas sujeitos obrigatoriamente à autorização ambiental de funcionamento pelo órgão ambiental estadual competente, mediante cadastro iniciado através de Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento preenchido pelo requerente, acompanhado de termo de responsabilidade, assinado pelo titular de empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

Validade da DAIA:

Sugestão de validade da DAIA 24 meses.

Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e no procedimento do , concluiu -se que a área de 62,80ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de pastagem.

Medidas mitigadoras e condicionantes:

- o Preservar as espécies protegidas por lei como a aroeira do sertão, gonçalo alves, pequizeiro, buritizeiro, ipê amarelo;

- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas,
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Deixar uma faixa de cerrado maior que 30 metros de largura nas bordas da reserva legal;
- " Desfazer os fornos e cisternas após o término da produção de carvão;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

Medidas e condicionantes:
as APPs e a Reserva Legal. Prazo: 120 dias a partir do recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA..

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 21 de junho de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

- _____

17. DATA DO PARECER
